

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Despacho de Licitação Fracassada	2
Portaria	4
CÂMARA MUNICIPAL	13
Portaria	13

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 633/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaração de fracasso de Processo Licitatório nº 91/2024, Pregão Presencial nº 31/2024, nos termos da Lei 14.133/2021.

Processo Licitatório n.º 91/2024**Dispensa n.º 31/2024**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de CLIMATIZADORES E ARES-CONDICIONADOS, bem como desinstalação dos equipamentos antigos, para a EMEIF do Município de São Francisco/SP”.

O Prefeito Municipal de São Francisco/SP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ Nº37.673.034/0001-57 adjudicatárias não firmaram contrato perante os itens que lhe foram adjudicados, as empresas remanescentes, e

Considerando que foram as empresas interessadas foram convocadas para a reabertura de nova sessão pública para manifestarem aceitação das mesmas condições ofertadas pelo primeiro colocado, em ordem de classificação, ou posterior negociação e cumprir as exigências previstas para assinatura do contrato, no prazo estabelecido, e posterior abertura dos envelopes de habilitação, tudo conforme o procedimento previsto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21.”;

Considerando que apenas a Empresa 52.659.262 IGOR WAGNER RIZZO GARBUIO ME, CNPJ nº 52.659.262/0001-66 compareceu à Sessão Pública agendada, ficando Desclassificada a empresa BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA precluindo o direito em participar e negociar por falta de interesse em participar da Sessão Pública;

Considerando que o segundo licitante melhor classificado presente teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** pela pregoeira pois declarou que o valor de sua proposta durante a fase de disputa na Sessão 01 não poderia mais ser realizado e que seria possível negociar o item apenas no valor de sua proposta inicial, não sendo aceito;

DECLARO como **FRACASSADO** o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 91/2024, nos termos apresentados na Ata da Sessão 01 e 02 do presente processo licitatório e DETERMINO que encaminhe a Decisão ao setor requisitante para ciência para a eventual reabertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

São Francisco, 26 de dezembro de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1960/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal VALERIA DA SILVA, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal VALERIA DA SILVA, portadora do RG nº. 44.630.246-6/SSP/SP, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias a partir de 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1961/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal ELAINE CRISTINA DE PAULO, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal ELAINE CRISTINA DE PAULO, portadora do RG nº. 27.242.669-6/SSP/SP, titular do cargo de Atendente Odontológico do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias a partir de 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1962/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG nº. 17.140.410-5/SSP/SP, titular do cargo de Zelador Odontológico do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2018/2019 tem vigência de trinta dias a partir de 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1963/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal AVANI BARBOSA SANTANA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal AVANI BARBOSA SANTANA, portadora do RG nº. 35.440.978-5/SSP/SP, titular do cargo de Assessor de Gabinete do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias a partir de 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1964/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal MARIANE ROCHA GOUVEIA TERCENIO, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 15 (quinze) dias à Funcionária Municipal MARIANE ROCHA GOUVEIA TERCENIO, portadora do RG nº. 32.583.318-7/SSP/SP, titular do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de quinze dias a partir de 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 16 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1965/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidor municipal efetivo”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Senhor **TULIO SILVA GALBIATI**, portador do RG. nº. 44.830.895-2/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 392.758.218-28, Funcionário efetivo lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, requereu exoneração do cargo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 00002/2025, de 02 de janeiro de 2025:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir 02 de janeiro de 2025, **TULIO SILVA GALBIATI**, portador do RG. nº. 44.830.895-2/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 392.758.218-28, nomeado no cargo Público de provimento efetivo de “**ESCRITURÁRIO**” através da Portaria 1808, de 02 de abril de 2024.

Artigo 2º - Ao setor do pessoal para as providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1966/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para responder por cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 023, de 06 de março de 2003, nomear o Servidor Municipal **LUCIANO FERNANDO GIACOMETTI**, RG/SP nº 25.161.044-5, CPF/MF nº 202.729.598-47, titular do cargo de Professor “I”, para responder pelo Cargo Público de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Artigo 2º - O Servidor ora nomeado prestará serviços no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, dando-lhe suporte técnico e planejamento administrativo, no que couber, com atribuições emanadas do artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria 1836, de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1967/25 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 71, de 31 de outubro de 2022, nomear a Senhora **ANA PAULA ALVES AGUIAR**, brasileira, maior, do RG. nº. 41.529.998/SSP/SP, CPF-MF nº. 349.071.468-76, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo Público em Comissão de **“CHEFE DO SETOR DE CULTURA – REFERÊNCIA 19”**.

Artigo 2º - As atribuições da Senhora ora nomeada são as constantes do Anexo IV de que trata a Lei Complementar nº. 71/22.

Artigo 3º - A Senhora ora nomeada perceberá como forma de vencimentos, proventos integrais equivalentes à referência “19” da tabela de referências do anexo V da Lei Complementar 71/22, para jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1837/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 02 de outubro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Francisco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do concurso público para provimento do cargo Serviços Gerais da Câmara Municipal de São Francisco;

Considerando a necessidade imperiosa de pessoal, para manter minimamente os serviços das ações desenvolvidas pelo Legislativo Municipal e;

Considerando finalmente que a senhora **ALENILZA APARECIDA MACHADO**, foi aprovado em primeiro lugar e, sendo convocado apresentou todos os documentos exigidos para sua nomeação;

RESOLVE nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, a senhora **ALENILZA APARECIDA MACHADO**, brasileira, portadora do RG nº 41.530.072-1 e CPF nº 322.180.268-48, residente e domiciliado na Rua Rio Grande de Sul, n.º 1488, centro, na cidade de São Francisco, SP, para ocupar o cargo de caráter efetivo de Serviços Gerais, Referência 01.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de janeiro de 2025.

JEFFERSON SILVA TEIXEIRA

- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -